

MOVIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS NO NEOLIBERALISMO: DESENVOLVIMENTO E RESISTÊNCIA DESDE COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL

SOCIO-ENVIRONMENTAL MOVEMENTS IN NEOLIBERALISM: DEVELOPMENT AND RESISTANCE FROM TRADITIONAL COMMUNITIES IN BRAZIL

Julio Itzayán Anaya López *

SHIRAIISHI NETO, Joaquim; LIMA, Rosirene Martins ; SOARES, Ana Paulina Aguiar ; SOUZA FILHO, Benedito (Orgs.). *Problema Ambiental: naturezas e sujeitos em conflitos*. São Luís: EDUFMA, 2019. 278p .

Palavras chave: Movimentos socioambientais. Neoliberalismo. Desenvolvimento. Territórios. Comunidades tradicionais. Políticas ambientais.

Após o período da ditadura, o Brasil encontra-se em um contexto no qual a esfera pública ganhava notoriedade. Inúmeros debates começaram a ser levados em consideração, entre eles, a temática ambiental. Com os processos de liberalização das economias em escala global, a irrupção das grandes corporações transnacionais representou o aparecimento de um ator de enorme peso na definição das políticas públicas, especialmente as de “desenvolvimento”.

O livro *Problema ambiental: naturezas e sujeitos em conflitos*, escrito por diversas pesquisadoras e pesquisadores, mostra co-

mo essas corporações passaram a ocupar um lugar central não só nos investimentos, mas também na tomada de decisões, antes reservada aos poderes públicos e aos governos, em diversas escalas. Com a desculpa de procurar o “bem público”, as corporações foram implementando a chamada “acumulação por espoliação”, afetando comunidades e modificando (ou infringindo) regulações ambientais, urbanísticas e diversos direitos sociais, principalmente de populações indígenas, tradicionais e negras.

Ocorreu, assim, uma “flexibilização” do direito, influenciada fortemente pelas corpo-

* Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, São Luís, MA, Brasil. E-mail: enahcai55@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9722-5577>.



rações, as quais, nessa distorção, apresentam a “responsabilidade social empresarial” como um favor para as comunidades. Deu-se, então, “uma apropriação oportunista do discurso ambiental de modo a utilizá-la como pretexto para expropriar comunidades que vivem em suas terras tradicionalmente” (p.10).

As reflexões dos autores sugerem compreender um amálgama entre a economia neoliberal e a política neoconservadora, expresso na liberalização da economia e na abertura dos mercados, acompanhado de ações políticas sobre populações tradicionais. Isso tem provocado “degradação de ecossistemas e expropriação do campesinato, comunidades indígenas e quilombolas” (p. 11). Nessa lógica, a expansão do agronegócio e dos projetos de mineração criaram um discurso acerca das comunidades tradicionais, seus saberes, práticas e formas de produção, como sendo de menor importância, obsoletas, e que deviam ser mudadas. As medidas para implementar tal expansão têm sido uma combinação de técnicas que vão desde a defesa da racionalidade econômica, a discriminação de saberes, a violência explícita contra as populações, até as modificações nas regulações trabalhistas, o conservadorismo autoritário e o desmonte das instituições ambientais, entre outras.

Longe de se resignar, as comunidades, consideradas como “pedras” no caminho das corporações e dos fluxos do capital internacional, têm ressignificado e reposicionado seu lugar no mundo e nos territórios. Isso tem levado a processos de reafirmação identitária, o que tem provocado inúmeros conflitos e movimentos socioambientais, colocando-se na posição de perguntar, para quais fins o Estado e os capitais pretendem se apropriar de territórios, e qual o sentido do “desenvolvimento”? (p. 12).

Desta forma, a luta pelo “direito à resistência e persistência” permite entender

os outros, aqueles que lutam para ter as condições de continuar vivendo de acordo com suas cosmovisões, levando a cabo práticas produtivas ancestrais, de entendimento e relação com a natureza, e da não priorização do lucro e da ganância, mas sim do bem viver e da prioridade do comum. Este livro, pois, é uma tentativa de valorização dos saberes tradicionais e da diversidade de lógicas de uso e significação dos territórios, e foi realizado mediante a apresentação de diversos casos acontecidos no Brasil.

Nos diferentes capítulos, encontramos reflexões que ajudam na problematização das pesquisas e acompanhamentos nas comunidades. Como exemplo, podemos citar a “injustiça cognitiva” e a desvalorização dos saberes locais que provocam a “(in)capacidade/potencialidade de manter diálogo com os demais regimes de verdade, representados pelos saberes não científicos”: estes últimos, provenientes das populações tradicionais, como mostra Floriani (p. 26). Como expresso por Floriani, as distintas relações sociedade-natureza apresentam um campo polissêmico de disputas que leva a refletir sobre os regimes de verdade/enunciação. Assim, a existência de “umbrais de cientificidade” permite compreender a “disputa de sentidos sobre as concepções de desenvolvimento sustentável por diversos atores sociais” (p. 35).

Já em outro cenário, Benedito Souza faz uso do conceito de “paisagens culturais” para compreender a criação de categorias locais, as quais expressam formas de classificação da natureza articuladas com o funcionamento da vida social. Debatendo com as propostas de diferentes teóricos, ele afirma que não é possível “separar rigidamente natureza e cultura como se fossem dimensões incomunicáveis” (p. 52).

Benedito Souza ajuda a entender a presença de uma cartografia nativa, uma economia dinâmica de acordo com as estações do ano e a disponibilidade de recursos naturais, além da socialização de um conhecimento intergeracional, de acordo com o ambiente biofísico, e de noções sobre o comum, e os recursos de direito de acesso livre entre os moradores (p. 53-56). Sugere, ainda, a existência de um “sistema jurídico nativo”, que estabelece comportamentos morais que orientam responsabilidades e obrigações entre os moradores.

Sobre a análise da duplicação da rodovia BR-135 e a construção de um porto na zona rural de São Luís, Brustolin, Sant’Ana Júnior e Santos mostram um quadro de tentativa de eliminação de lugares sagrados e de “desconsideração dos vínculos territoriais” de povos tradicionais; apontam o gerenciamento de grupos que são impossibilitados de praticar atividades produtivas constitutivas da sua cultura, como extrativismo e pesca artesanal no Maranhão; e ainda destacam a “naturalização de propostas de implementação de novas construções como um destino indiscutível e inelutável” (p. 70-71).

Segundo a análise realizada por esses autores, os locais são considerados como “um vazio social e cultural” fora de lugar, e o projeto civilizatório coloca os grupos e saberes tradicionais como “nada para ser visto”. Processos ilegais e de abuso que acontecem em ambos os casos, mesmo como as irregularidades nos procedimentos e formas, permitem entender o papel do governo na continuidade dos empreendimentos e a forma em que os interesses transnacionais afetam os espaços locais e seus moradores. Finalmente, propõem entender a forma em que os dispositivos biopolíticos e de segurança, mediante os quais são construídos

discursos, deslegitimam as vidas de grupos específicos pensando em um “bem maior”, alertando sobre a necessidade de problematizar o ideário desenvolvimentista.

Em outra frente, Guimarães afirma que, mesmo incorporando pautas socioeconômicas e ambientais, a questão ambiental continua sendo marginal dentro das políticas institucionais do Brasil. O autor problematiza a ética do *buen vivir*; os modos de classificação e categorização dos territórios, das relações sociopolíticas, afetivas e espirituais nos territórios; concluindo que os processos de colonização impõem a destruição dos ecossistemas e aponta como se encontram ameaçadas as “memórias bioculturais”.

Medonça analisa “os retrocessos e as inconstitucionalidades” do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), afirmando sua inconstitucionalidade e o retrocesso socioambiental que implica, definindo o Direito como um “instrumento de produção normativa e discursiva, como estratégia para legitimar a produção do espaço e a apropriação do território para fins de realização do capital” (p. 116).

Desde outra latitude, Lauda-Rodriguez identifica a inter-relação e interação de escalas e agentes nos “conflitos socioambientais precautórios”, que acontecem “sob o argumento de potenciais riscos” cujos efeitos podem causar danos ao meio ambiente e na saúde dos moradores e que podem ser previstos antes mesmo de ter acontecido. Como reforça a autora, interessa destacar que, embora os principais instrumentos referentes às questões ambientais tenham surgido do Direito Internacional, os direitos ao “médio ambiente ecologicamente equilibrado” não estão incluídos nos instrumentos referentes aos direitos humanos.

Em outro capítulo, Da Costa e Lira analisam os comportamentos empresariais do

capitalismo para se adaptar à crise ambiental, identificando a crise como crônica e não cíclica (p. 148-149). Assim, o desafio do neoliberalismo é a regulação num período de crise constante da qual existem dois tipos: das relações financeiras e da civilização moderna, “que é a crise ambiental”. Portanto, não surpreende o surgimento de “novas bases de acumulação pelo uso simbólico do ambiente, da natureza e suas associações nas mercadorias” (p. 151), o que permite compreender que “existe uma nova roupagem da ideia de Natureza produzida na modernidade” (p. 165).

Num outro capítulo, Lopes faz uma análise sobre o projeto político do Brasil (2003-2016), que foi marcado pela instalação de megaempreendimentos que priorizaram o viés econômico e não se importaram pelos impactos socioambientais. Assim, o país fragilizou o modo de vida das populações locais, o que é uma mostra clara de um modelo de produção que se impõe hegemonicamente, destrói formas organizativas de produção local, e apresenta marcadas “práticas de racismo e injustiça ambiental”.

Outra proposta é entender o jogo de “verticalidades” – a dimensão da solidariedade organizacional de onde vêm as técnicas e os recursos –, e o jogo de “horizontalidades” – que explicam um conjunto de produções localizadas que constituem um fator de produção. Este fator cria contrarrazionalidades (SANTOS, 2003) que permitem pensar como “a globalização gera mecanismos e condicionantes que refletem diretamente no ambiente das cidades, impactando os recursos naturais e a qualidade do bem-estar humano” (BATISTA, p. 208).

Lima analisa as Unidades de Conservação (UCs) entendendo-as como “territórios de exercício de poder, habitados por grupos sociais com identidades territoriais, símbo-

los e marcas distintivas, já existentes ou (re) inventadas” (213). Após apresentar as diferentes categorias de UCs e as motivações políticas para criá-las, conclui sua análise centrando o foco na questão fundiária e suas implicações no surgimento de conflitos socioambientais.

Na sua contribuição, Mesquita e Mattos Júnior refletem sobre “as estratégias de ocupação do grande capital” o apoio ao agromercado, as consequências para os povos e comunidades tradicionais relacionadas com o agravo no uso, acesso e controle da terra. Neste cenário, os pequenos produtores são considerados como “entraves” por parte dos atores principais da política governamental, sendo evidentes a imposição das estratégias dos grandes empreendimentos e a prioridade das exportações em grande escala, em detrimento das economias locais na Amazônia, pela qual os benefícios do desenvolvimento “se restringem a uma minoria articulada à globalização” (p. 243).

Finalmente, Sola e Neiman discutem as implicações da agenda da segurança alimentar em nível global para problematizar suas implicações no caso do Brasil. Destaca-se a proposta de analisar o alimento como “médio para fazer valer o poder de um Estado contra outro e um elemento crucial do poder” (p. 247), mencionando a possibilidade de falar de “armas alimentares”, entendendo-as como “o poder mortal que um ou vários países exportadores de cereais podem ter de colocar sob embargo e condenar à fome um país importador”, e mencionando também o conceito de geopolítica da fome. Trazendo ao centro do debate a captura-apropriação dos recursos naturais por parte das esferas comercial e financeira, afirmam que “a produção brasileira já é claramente dependente de fontes privadas e externas de capital”.

Em síntese, no livro são problematizadas diversas questões que abarcam desde a reflexão sobre o direito ambiental e a relação com os processos por disputa de terras-territórios, à definição de agendas e políticas públicas desenvolvimentistas cobertas pelo discurso jurídico ambiental; e ainda dispositivos legais criados para a implementação do “desenvolvimento”, o que leva à agudização dos conflitos socioambientais.

Encontramos assim, uma disputa entre códigos, valores e práticas, pois, por um lado, os interesses especulativos são priorizados – em casos como o Parque Nacional dos Lenções Maranhenses ou a comunidade de Maracanã, em São Luís, “segundo uma concepção de desenvolvimento que orienta as ações dos agentes políticos e permeia as tomadas de decisão” (p. 16). Por outro lado, em tempos recentes, acirrou-se o discurso da “proteção da natureza” – entendendo-a só pela utilidade, e como recurso ou serviço. Pelo prisma de uma visão exclusivamente econômica, é de vital importância analisar os “enquadramentos epistemológicos”, como mencionado por Butler (2017), realizados pelos empresários e funcionários públicos nos conflitos socioambientais.

O ponto central é entender a separação artificial entre a natureza e os grupos sociais, criada pelo discurso desenvolvimentista, que prioriza o lucro às custas dos moradores tradicionais. O papel do direito ambiental, nesse processo, é a criação e classificação de diversos modelos de natureza, sendo possível considerá-lo como “reino de um direito”, como expresso por Ranciere (1996).

Diante das mudanças políticas acontecidas no Brasil nos últimos anos – com a ascensão da extrema direita –, o livro nos convida a aprofundar e analisar o papel das bancadas ruralistas, de grupos religiosos e

empresários nas reformas trabalhistas e na diminuição dos direitos sociais, os quais têm afetado diretamente as comunidades tradicionais e quilombolas. A proposta de um “esvaziamento das políticas ambientais” (p. 19) é um convite a refletir sobre o papel das ideologias e crenças religiosas no que respeita ao tratamento da problemática ambiental em escala global, tendo como foco de análise o que acontece no Brasil.

Por meio da reflexão crítica sobre a problemática ambiental, o livro nos leva a pensar a relação entre a construção do Outro como um problema, como um empecilho ao desenvolvimento, ou algo que deve ser removido dos locais para, paradoxalmente, levar-lhes o desenvolvimento que os fará sair da pobreza-atraso. Nesse contexto, a “demonização” dos ambientalistas é a pauta, mesmo como os assassinatos contra elas, como documentado no livro.

Com essas diretrizes como pauta de análise, os autores/as propõem entender o problema ambiental “à luz do contexto de um Estado de Exceção, que se implantou no Brasil” (p. 21) frente ao qual tem sido presenciado, desde as comunidades, e que Agamben (2004) define como “direito de resistência”. Assim, a política ambiental do Brasil permite entender as tensões entre sujeitos, lógicas, conhecimentos, ordens e campos políticos, como a necessidade mesmo de compreensão da interdependência dos fatores sociais, religiosos, econômicos e culturais nas relações entre humanos e não humanos, onde o comum “instaura outra possibilidade de ação política, das resistências, construídas pelos diferentes grupos para fazer face às investidas do capital” (p. 22). Boa leitura.

Referências

AGAMBEM, G. *Estado de Exceção*. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

BUTLER, J. *Quadros de Guerra*. Quando a vida é passível de luto? 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. pp. 13-55.

RANCIERE, J. *O Desentendimento*. São Paulo: editora 34, 1996.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 10ª edição. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

Recebido em: 05/06/2020

Aprovado em: 28/10/2020

Esta publicação foi composta na
família tipográfica Rotis e veiculada
digitalmente.
